



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessária continuidade dos serviços, objeto contratado, especialmente por se tratar da Contratação de Pessoa Física, para locação de 01(um) imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para ofuncionamento da sede administrativa da Secretária Municipal de Saúde, localizada na av. Cupuaçu, bairro Parque Morumbi qd 01-A, lt 06.

Considerando ainda, a manutenção da vantajosidade e preços adequados ao de mercado, nos termos do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93;

REQUER seja aberto processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com a necessária prorrogação do prazo pactuado para mais 12 meses por meio de aditivo para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Sendo o que se apresenta, desde já reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Marta Iris Ribeiro de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 901/2023

Marta Iris Ribeiro de Souza
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 901/2023-GP